

DIÁRIA

PORTARIA 017/2021/GEPS/SETUR DE 28 DE JANEIRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/94309; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA, mat. nº 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de Motorista. OBJ: conduzir técnico para apoio a sinalização de um trecho da trilha amazônica atlântica. DESTINO: Santa Izabel/PA. PERÍODO: 27/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 622717

PORTARIA 019/2021/GEPS/SETUR DE 28 DE JANEIRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/78820; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ANDRE ORENGEL DIAS, mat. nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Turismo. OBJ: a fim de participar de reuniões com o sr. Giovanni Palma, Superintendente de Regulação Aeroportuária da ANAC e o sr. Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil, na SAC. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 03/02 a 04/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 622724

PORTARIA 018/2021/GEPS/SETUR DE 28 DE JANEIRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/89144; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. nº 5948344/1, CPF: 247.356.472-87, ocupante do cargo de Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: participar de reuniões com o sr. Giovanni Palma, Superintendente de Regulação Aeroportuária da ANAC e o sr. Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil, na SAC. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 03/02 a 04/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 622722

ANEXO ÚNICO

Tabela de Feriados e Pontos Facultativos				
Data	Dia da Semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	Sexta	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de fevereiro	Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo	-
16 de fevereiro	Terça	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
17 de fevereiro	Quarta	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
1º de abril	Quinta	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
2 de abril	Sexta	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Quarta	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
3 de junho	Quinta	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
4 de junho	Sexta	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Domingo	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
6 de setembro	Segunda	-	Ponto Facultativo	-
7 de setembro	Terça	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
11 de outubro	Segunda	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
12 de outubro	Terça	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
25 de outubro	Segunda	Recírio	Ponto Facultativo	-
29 de outubro (Transferido do dia 28/10/2020)	Sexta	Dia do servidor público estadual	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994
1º de novembro	Segunda	-	Ponto Facultativo	-
2 de novembro	Terça	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de novembro	Segunda	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
8 de dezembro	Quarta	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto-Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951
24 de dezembro	Sexta	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Sexta	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo	-

Protocolo: 622886

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29/2021-GGP/DPG DE 26/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/80320- DEFPUB- DE 21/01/2021; Considerando Laudo Médico nº 67854-SEPLAD, pela Readaptação Funcional Definitiva do Defensor Público a partir de 18/12/2020; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 67854, Readaptação Funcional Definitiva ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº. 57190982, de acordo com o Artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a partir de 18/12/2020. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Para

Protocolo: 622760

PORTARIA Nº 28/2021-GGP/DPG DE 26/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 572012777/, no período de 18/01/2021 a 27/01/2021, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 28/01/2021 a 06/02/2021, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Para

Protocolo: 622759

FÉRIAS

PORTARIA Nº 072/2021-DPG, DE 27/01/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/94015. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Mat. 57198591, P.A. 18/19, 01/03/2021 a 30/03/2021_30 dias; FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, Mat. 57233819, P.A. 19/20, 01/03/2021 a 30/03/2021_30 dias; GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, Mat. 57191060, P.A. 19/20, 01/03/2021 a 30/03/2021_30 dias; GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Mat. 5895969, P.A. 20/21, 01/03/2021 a 30/03/2021_30 dias; LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Mat. 57234665, P.A. 20/21, 15/03/2021 a 24/03/2021_10 dias. 20/09/2021 a 08/10/2021_20 dias. "; RAIMUNDO CIRINO IRMAO, Mat. 3083950, P.A. 20/21, 08/03/2021 a

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 06/2021/GAB/DPG, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA nº 03/2021/GAB/DPG, de 25 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.471, passa a constar acrescido dos incisos XI, XII e XIII, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XI- Coordenadora do Núcleo de Atendimento Especializado à Família;

XII- Coordenador do Núcleo Distrital de Icoaraci;

XIII- Coordenadora do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN)."

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 622906

PORTARIA Nº 58/2021-GGP/DPG DE 28/01/2021

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. RESOLVE: Designar o Servidor Público PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, matrícula nº 5898366, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública de Capanema-Regional do Caeté, a contar de 15/02/2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Público Geral

Protocolo: 622935

PORTARIA Nº 05/2021/GAB/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará e considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2021, definidos no ANEXO ÚNICO deste ato:

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará